

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

**PORTARIA Nº 7.265, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

Concede Licença Prêmio à servidora e dá outras providencias.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o Ofício da educação Nº 26/2024;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Diretor do Departamento de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

| NOME                      | MAT.   | CARGO                          | PERÍODO AQUISITIVO            | PERÍODO CONCESSÃO          |
|---------------------------|--------|--------------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| ALEXANDRA MARTINI DE LARA | 9091/1 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 03/04/2007<br>A<br>02/04/2012 | 16/02/2024 A<br>15/04/2024 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de fevereiro de 2024.

Marmeleiro, 22 de fevereiro de 2024

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito Municipal

Publicada no DOE, edição nº 1.668, de 27/02/2024